



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002825/2024

DESPACHO DIRG Nº 5117/2024

Trata-se da contratação dos serviços de fornecimento e instalação de 1 (um) Quadro elétrico visando a desconexão elétrica do QTA (Quadro de Transferência Automática), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (Doc. Sei nº 0189778).

Em Despacho DIVAQCT nº 289/2024 (doc. SEI nº 0189802), a Divisão de Aquisições e Contratações manifestou-se sobre a Dispensa Eletrônica nº 90009/2024 nos seguintes termos:

"Comunicamos a conclusão da Dispensa Eletrônica de nº 90009/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços de fornecimento e instalação de 1(um) Quadro elétrico visando a desconexão elétrica do QTA (Quadro de Transferência Automática), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (Doc. Sei nº 0189778) .

Principais ocorrências:

O aviso da dispensa foi publicado no PNCP em 18/10/2024 (doc SEI nº 0189777).

A disputa eletrônica com oferta de lances ocorreu em 11/11/2024 das 08:00 às 14:00, ato contínuo, deu-se prosseguimento com a fase de aceitação das propostas e demais fases subsequentes.

Após disputa eletrônica, pelo sistema ComprasGov, **restou aceita e habilitada a proposta da empresa 49.379.935/0001-10 - ELECTRO ENGENHARIA LTDA., com valor global proposto no importe de R\$ 28.978,00**, conforme proposta no doc. Sei nº 0189796, havendo a proponente atendido as condições de habilitação exigidas para a contratação, e encontrando-se nesta data sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme atestam as certidões consolidadas do TCU, CNJ e demais documentos acostados no doc. Sei nº 0189799." **(grifo nosso)**

Em Parecer 955/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0190104), a Divisão de Assessoramento Jurídico, evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação Direta, opina pela adjudicação do objeto à empresa **ELECTRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 49.379.935/0001-10** e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do feito, podendo ter seguimento a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Isso posto, consubstanciada no 955/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0190104), e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora ELECTRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 49.379.935/0001-10, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral para elaborar o respectivo extrato de Dispensa de Licitação e dar a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ato contínuo, à Divisão de Aquisições e Contratações para conhecimento da Homologação da Dispensa Eletrônica de nº 90009/2024, conforme doc. SEI nº 0191052, e demais providências necessárias.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor de R\$ 28.978,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais), em favor da empresa ELECTRO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 49.379.935/0001-10.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para proceder ao preenchimento do contrato, **no prazo de 02 (dois) dias**, conforme minuta colacionada no doc. SEI nº 0185506, já analisada e aprovada pela DIVAJ por meio do Parecer nº 918/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0185883), com vistas a sua assinatura pela douta Presidência deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/11/2024, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0190439** e o código CRC **E4822A92**.